

RESOLUÇÃO Nº 75, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1958.

A Mesa da Câmara Municipal de Mococa faz publicar a seguinte resolução:

A Câmara Municipal de Mococa RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto, à Câmara Municipal, um crédito especial de R\$.8.000,00 (oito mil cruzeiros), para pagamento de serviços extraordinários prestados pelo Diretor da Secretaria da Câmara, durante o corrente ano.

Art. 2º - Ficam anuladas, parcialmente, na importância de R\$.... 8.000,00 (oito mil cruzeiros), as seguintes verbas do orçamento:

111-8-00-4 - Despesas Diversas - item I - .....	500,00
111-8-00-4 - Despesas Diversas - item IV - .....	7.500,00

Art. 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes das anulações de que trata o artigo anterior.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, em 19 de Dezembro de 1958.

Almeida, Presidente.  
Edgardo, 1º Secretário.  
J. J. B. S., 2º Secretário.